

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES****ATIVIDADE:** UBUNTU - ODONTO**SIEX:** 405230**COORDENADOR/A:** Professora Leticia Pereira Martins**DEPARTAMENTO:** Saúde Bucal da Criança e do Adolescente**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/02/2026 a 09/03/2026 por meio do link  
<https://forms.gle/XaQheaYvbGyaUYFf9>

**2. DAS VAGAS**

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário	25 vagas (20 para graduação e 5 para pós-graduação)	-----	4h semanais

**3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS**

3.1 Voluntários: 16/03/2026 a 31/07/2026

**4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

4.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou pós-graduação de cursos da UFMG e de outras instituições de ensino.

4.2 Perfil do candidato

O Projeto Ubuntu Odonto busca estudantes com comprometimento social, sensibilidade às questões de justiça social e interesse genuíno na construção de ambientes inclusivos, equitativos e antidiscriminatórios. A seleção valoriza a diversidade de trajetórias, respeitando a pluralidade que constitui as comunidades acadêmicas.

- Pré-requisitos desejáveis:

Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto, incluindo reuniões quinzenais, ações educativas e encontros externos;

Demonstrar interesse por temas como: direitos humanos, ações afirmativas, enfrentamento às discriminações, interseccionalidade, saúde coletiva e educação popular.

- Competências e habilidades valorizadas:

Boa comunicação oral e escrita;

Escuta ativa, empatia e trabalho em equipe;

Disposição para atuar com públicos diversos (comunidades quilombolas, estudantes da educação básica, movimentos sociais, entre outros);

Interesse por metodologias participativas e produção de materiais educativos (cartilhas, vídeos, postagens etc.);

Iniciativa, autonomia e responsabilidade com os compromissos assumidos.

- Diferenciais (não eliminatórios):

Experiência em projetos de extensão, pesquisa ou ensino voltados à equidade, inclusão ou saúde pública;

Participação em coletivos, movimentos estudantis ou ações comunitárias;

Pertencimento a grupos historicamente marginalizados, como pessoas negras, indígenas,

quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência ou oriundas de territórios periféricos.

- Compromissos esperados:

Participação ativa e colaborativa nas atividades propostas;

Contribuição na organização, execução e avaliação das ações;

Envolvimento na produção de conteúdos educativos e formativos;

Alinhamento com os princípios da filosofia Ubuntu, com foco no respeito, no diálogo e na construção coletiva.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES**

### **5.1 Atividades a serem desenvolvidas**

Estudantes Bolsistas e Voluntários

Estudantes atuarão em quatro eixos interdependentes:

Saúde bucal e educação popular: realização de ações educativas com crianças, adolescentes e adultos em territórios vulnerabilizados, promovendo saúde, prevenção de doenças bucais e valorização do autocuidado.

Comunicação e mídias: produção de conteúdos para redes sociais; cobertura de eventos e construção da identidade visual do projeto.

Arte, cultura e memória: organização de mostras e exposições sobre saberes e trajetórias de grupos marginalizados (negros, indígenas, LGBTQIAPN+), em diálogo com coletivos e comunidades.

Pesquisa e produção acadêmica: sistematização das experiências, análise de dados e elaboração de relatórios, artigos, infográficos e capítulos de e-books.

Incluem também:

- Reuniões quinzenais com a coordenação para planejamento, formação e escuta;
- Organização de oficinas, rodas de conversa e eventos acadêmico-culturais;
- Produção de materiais educativos acessíveis e com validação coletiva;
- Elaboração de registros reflexivos e aplicação de instrumentos avaliativos;
- Participação em ações externas e articulação com movimentos sociais.

Bolsistas dedicarão 20 horas semanais e serão acompanhados por docentes da equipe (até dois por orientador(a)). Voluntários terão carga horária de 4h semanais, com atuação reconhecida por certificado.

5.2 Funcionamento:

Quinta-feira à noite.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG* – para os alunos da UFMG; e histórico institucional de outras instituições);
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Carta de intenção. A carta de intenção deverá ter, preferencialmente, até uma página e apresentar, de forma objetiva, informações sobre a situação acadêmica atual do(a) candidato(a), incluindo curso, instituição e período em que se encontra, bem como sua motivação para integrar o Projeto Ubuntu Odonto, suas expectativas em relação às atividades desenvolvidas e sua disponibilidade para participação nas ações, reuniões e demais compromissos previstos.

**7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo compreenderá:

- a. Entrevista presencial
- b. Análise da carta de intenção

7.2 Data da entrevista: 12/03/2026 – 13h

7.3 Local da entrevista: Sala 3409

**8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1 Data de divulgação do resultado: 13/03/2026

8.2 Local: Redes sociais do CENEX, Instagram do departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente e do projeto Ubuntu Odonto (@odontopediatria\_ufmg e @ubuntuodonto)

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

**9. DO RECURSO**

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para [cenex@odontologia.ufmg.br](mailto:cenex@odontologia.ufmg.br) com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financeiras.

Belo Horizonte, 10/02/2026

---

Leticia Pereira Martins

Coordenadora da Atividade de Extensão